



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 810/2025

Assunto: Moção de Aplausos aos estudantes Lavínia Fani Rojas dos Santos, 18 anos, e Gustavo Mesquita Alves, 17 anos, da Escola Estadual Professor Francisco Feliciano Ferreira da Silva, pela participação e destaque no projeto Câmara Jovem de Jacareí.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos aos estudantes **Lavínia Fani Rojas dos Santos**, 18 anos, e **Gustavo Mesquita Alves**, 17 anos, da Escola Estadual Professor Francisco Feliciano Ferreira da Silva, pela participação e destaque no projeto **Câmara Jovem de Jacareí**.

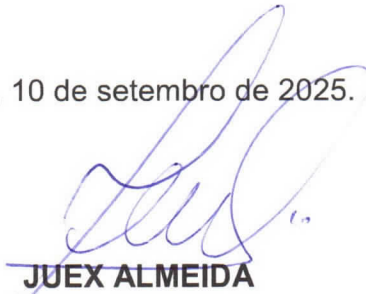
Instituído em 2003, o programa Câmara Jovem tem como objetivo despertar na juventude o interesse pela política e pela vida pública, permitindo que estudantes conheçam de perto o funcionamento do Poder Legislativo e a responsabilidade de representar a população.

Lavínia e Gustavo se destacaram pelo **empenho e dedicação**, qualidades que refletem não apenas sua seriedade no compromisso assumido, mas também o quanto a juventude de Jacareí pode contribuir de forma positiva para a sociedade. Esse exemplo fortalece a democracia, inspira outros jovens e evidencia a importância de iniciativas que incentivam a participação cidadã.

Assim, registramos nos atos desta Casa de Leis a presente homenagem, parabenizando os estudantes e a **Escola Estadual Professor Francisco Feliciano Ferreira da Silva** pela relevante contribuição à formação cidadã e política de nossos jovens.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 811/2025

Assunto: Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo PM Franciele Simões e Major PM Júlio César Domingues pelo pronto atendimento e atuação decisiva no salvamento da recém-nascida Stella, que se encontrava em estado de engasgo.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos aos Policiais Militares **Cabo PM Franciele Simões e Major PM Júlio César Domingues** pelo pronto atendimento e atuação decisiva no salvamento da recém-nascida Stella, que se encontrava em estado de engasgo.

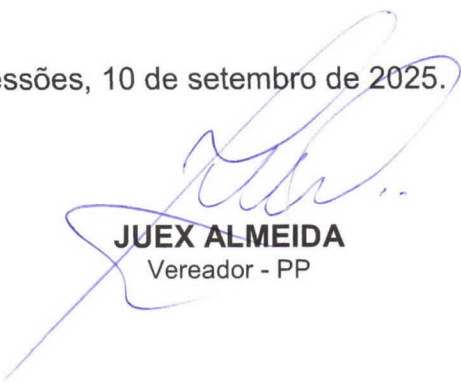
Ao perceber o risco iminente de vida de sua filha, a mãe, Yasmin Santana, buscou socorro imediato junto à Polícia Militar. De forma ágil e eficaz, os policiais iniciaram os primeiros socorros e realizaram o encaminhamento rápido da criança ao hospital mais próximo, garantindo a preservação de sua vida.

Este ato de bravura, profissionalismo e dedicação ao próximo demonstra o verdadeiro compromisso da Polícia Militar com a proteção da comunidade, reforçando a confiança da população em nossos agentes de segurança.

Assim, registramos nos canais desta Casa de Leis a presente homenagem, parabenizando e reconhecendo publicamente a atuação exemplar da Cabo PM Franciele Simões e do Major PM Júlio César Domingues, que são motivo de orgulho para Jacareí e para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3847/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação ou Fundação Cultural de Jacarehy para o fornecimento de uma tenda de 10x10 metros, e/ou duas tendas de 5x5 metros, para a realização da tradicional Novena da Igreja São Francisco de Assis, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação ou Fundação Cultural de Jacarehy para o fornecimento de uma tenda de 10x10 metros, e/ou duas tendas de 5x5 metros, para a realização da tradicional Novena da Igreja São Francisco de Assis, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

O evento acontecerá entre os dias 03 de outubro até 12 de outubro, na Rua Luís de Moura, nº 129, Cidade Nova Jacareí, CEP 12325-180, e contará com a participação da comunidade local e de famílias do entorno. O fornecimento das tendas será fundamental para a organização das atividades e para garantir proteção dos participantes diante de possíveis intempéries.

Justificamos o pedido diante da relevância social e cultural do evento, que reforça os laços comunitários, promove integração e valoriza as tradições populares do nosso município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3848/2025

Assunto: Avaliação, com urgência, pela Secretaria de Assistência Social, para a inclusão de munícipes que especifica em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à avaliação, com urgência, pela Secretaria de Assistência Social, para a inclusão dos seguintes munícipes em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica:

1. Sra. **Karina de Oliveira Tavares**, portadora do RG nº 52.683.098-0-SSP/SP e CPF/ME nº 503.789.748-31, residente na Rua Eurípides Barsanulfo, nº 757, Jardim Santa Maria, CEP 12312-370. Informamos o telefone **(12) 98170-8795** para contato direto com o munícipe.

2. Sra. **Ivani Soares dos Santos**, portadora do RG nº 23.897.518-6-SSP/SP e CPF/ME nº 136.838.898-10. Informamos o telefone **(12) 99748-0458** para contato direto com o munícipe.

O pedido se justifica diante da situação de vulnerabilidade social relatada pela própria munícipe, que tem enfrentado dificuldades para garantir sua subsistência básica. Ressaltamos que a solicitação é urgente e reflete a sensibilidade deste mandato em acolher os apelos da população em situação de maior fragilidade.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

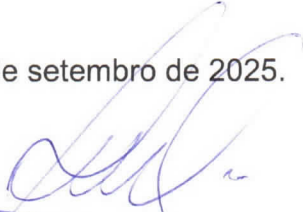
M.L.O

Indicação nº 3848/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3849/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Assistência Social quanto ao caso de munícipe que apresenta surtos recorrentes, causando danos à residência e agredindo pessoas do convívio familiar, colocando em risco a integridade física dele próprio e de terceiros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências urgentes da Secretaria de Assistência Social quanto ao caso de munícipe que apresenta surtos recorrentes, causando danos à residência e agredindo pessoas do convívio familiar, colocando em risco a integridade física dele próprio e de terceiros.

Conforme informações recebidas por este gabinete, o senhor **Luis Eduardo Alves da Silva**, portador do RG nº 63.429.822-7-SSP/SP, residente na **Estrada Municipal Bom Jesus, nº 415, Bairro Coração Valente, Jacareí/SP**, apresenta episódios psiquiátricos frequentes, resultando em agressões e prejuízos materiais, o que tem agravado a situação de risco tanto para si próprio quanto para familiares e demais pessoas próximas.

Diante da gravidade da situação e considerando a recorrência de surtos psiquiátricos, solicitamos que seja providenciado tratamento adequado, com avaliação social urgente, para facilitar a comunicação fornecemos o contato da genitora Maria Erones: (12) 98125-9914.

O pedido se fundamenta na necessidade de garantir a proteção da vida e da saúde do paciente e de seus familiares, evitando agravamento do quadro clínico e novos episódios de violência.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Indicação nº3849/2025 – Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o Vosso pronto atendimento, desde já agradecemos colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar ensejos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3850/2025

Assunto: Providências urgentes junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana para averiguação da denúncia recebida acerca de possíveis maus tratos a um cão, localizado na Rua Antônio Fortes, nº 93, Jardim Nova Esperança.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana para averiguação da denúncia recebida acerca de possíveis maus tratos a um cão, localizado na Rua Antônio Fortes, nº 93, Jardim Nova Esperança.

O pedido se justifica diante da preocupação manifestada por moradores locais, que relatam indícios de que o animal estaria sofrendo com falta de cuidados adequados, podendo configurar situação de maus tratos.

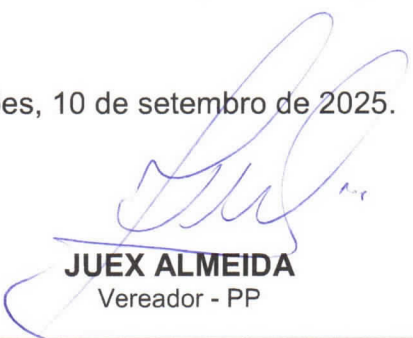
Assim, solicitamos que equipe técnica competente realize vistoria no endereço informado, e, se constatadas irregularidades, sejam adotadas as medidas cabíveis para assegurar a proteção e o bem-estar do animal

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3851/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Educação visando à transferência do aluno que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando à transferência do aluno **Isaque Alexsander da Silva Santos**, nascido em 19/09/2022, atualmente matriculado na Creche Professora Sueli Maria Duque Silva, para a **Creche Jardim das Indústrias**, localizada na Rua São Jerônimo, 1100, Jardim das Indústrias, CEP 12310-000, ou, caso não seja possível, para outra unidade próxima ao bairro **Vila Zezé**. Para facilitar o contato e tratativas junto ao responsável, informo o telefone: (12) 98119-4515.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3852/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Saúde referentes à situação da paciente que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências urgentes da Secretaria de Saúde referentes à situação da paciente que especifica.

Solicitamos informações e providências urgentes a respeito da situação da Sra. **LUCIANA APARECIDA SOARES**, nascida em 05/06/1971, residente à Avenida José Francisco da Silva, nº 217, casa da frente, Jardim Colinas, CEP 12319-050, **CNS 702606282218549**.

Conforme informações recebidas por este gabinete, até o presente momento não houve agendamento para a realização do exame, o que preocupa sobremaneira diante do risco que a paciente corre ao aguardar o procedimento essencial para sua estabilidade clínica.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda da munícipe.

Na certeza de contar com o Vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar ensejos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3853/2025

Assunto: Providências acerca da obra de instalação de "bloquetes" na Rua das Cotovias, localizada dentro do bairro Recanto dos Pássaros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis acerca da obra de instalação de "bloquetes" na Rua das Cotovias, localizada dentro do bairro Recanto dos Pássaros.

Segundo relatos de moradores, a obra vinha sendo executada apenas às quintas e sextas-feiras e encontra-se paralisada há aproximadamente um mês, sem qualquer informação oficial à população sobre a retomada.

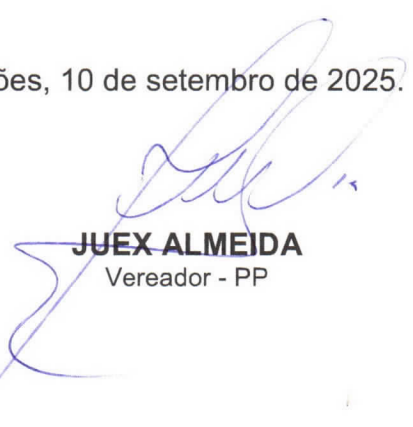
Diante disso, solicito informações sobre:

1. O motivo da paralisação da obra, se houve de fato;
2. O prazo estimado para sua conclusão.

O pedido se justifica em razão das diversas manifestações recebidas de munícipes, que aguardam a finalização da obra e estão preocupados com o estado atual da via.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3854/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à viabilidade da instalação de semáforo exclusivo para pedestres nos pontos que especifica do Jardim América.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à viabilidade da instalação de semáforo exclusivo para pedestres nos pontos adiante especificados do Jardim América:

1. Em frente ao Sesi, Rua Antônio Ferreira Rizini, nº 600, CEP 12322-120;
2. Rua Alzira Pires de Moraes, na altura do Sesi, no CEP 12322-090.

A solicitação se justifica diante do intenso fluxo de pedestres, especialmente de estudantes e trabalhadores, somado ao tráfego veicular considerável nessas vias, o que aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura.

Assim, visando à proteção dos munícipes e a melhoria da mobilidade urbana local, solicitamos que a Secretaria avalie tecnicamente a possibilidade de implantação do equipamento, ou, não sendo possível, alternativas como a instalação de faixa elevada para pedestres.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

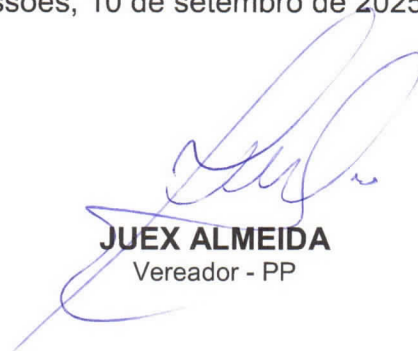
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3854/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3855/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à mudança da faixa de pedestres existente em frente ao SEST/SENAT, situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3201, Bairro Rio Abaixo.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à mudança da faixa de pedestres existente em frente ao SEST/SENAT, situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3201, Bairro Rio Abaixo.

Ocorre que a faixa de pedestre se encontra localizada muito próxima a uma curva, o que dificulta a visibilidade dos motoristas. Temos recebido diversas reclamações de alunos e frequentadores do SEST SENAT, que relatam que motoristas não respeitam a travessia, obrigando pedestres, em especial estudantes, a correrem para atravessar a via, situação que gera elevado risco de acidentes.

Assim, solicitamos a avaliação da **possibilidade de reposicionamento da faixa em local mais seguro**, que garanta maior visibilidade e segurança na travessia dos munícipes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

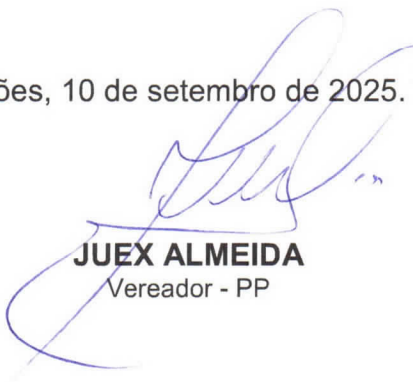
PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3855/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3856/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação da fiscalização no Jardim das Industrias, em especial na Rua São José dos Campos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação da fiscalização no Jardim das Industrias, em especial na Rua São José dos Campos.

Tal solicitação se dá em virtude de relatos recebidos por este gabinete sobre situações que colocam em risco a segurança dos moradores e transeuntes da localidade, sendo essencial a presença preventiva da GCM para coibir possíveis delitos, garantir a ordem pública e promover sensação de segurança.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3857/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta oftalmológica ao munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para o agendamento de **consulta oftalmológica** ao munícipe Senhor **Edvaldo Aparecido de Souza**, nascido em 11/07/1972, residente na Rua Bela Vista, nº 422, Jardim Panorama, CEP 12323-230.

Segundo relato do próprio paciente, **até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal.** Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3858/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para a manutenção da iluminação pública na Rua Maria Amélia Gonçalves Cassal, defronte aos números 343 e 489, no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para a manutenção da iluminação pública na Rua Maria Amélia Gonçalves Cassal, defronte aos números 343 e 489, no Jardim Paraíso.

A ausência de iluminação adequada tem gerado grande insegurança entre os moradores, além de comprometer a visibilidade no período noturno, favorecendo práticas ilícitas e dificultando a circulação de pedestres e veículos.

O pedido se justifica pela quantidade de reclamações recebidas em nosso gabinete, reforçando a urgência de atenção à manutenção da iluminação pública na região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3859/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a troca das placas de denominação das vias públicas que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a troca das placas de denominação das vias públicas que especifica.

- Rua Aprazível;
- Rua Monte Alegre;
- Rua Triunfo.

Tais solicitações decorrem do fato de que as placas encontram-se desgastadas, danificadas e, em alguns pontos, ausentes, prejudicando a identificação das vias, especialmente para serviços de emergência, entregas e visitantes, além de comprometer a organização urbana.

O pedido se justifica diante das diversas reclamações de moradores que relatam dificuldades na localização, sendo medida necessária para garantir melhor mobilidade, segurança e orientação viária.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

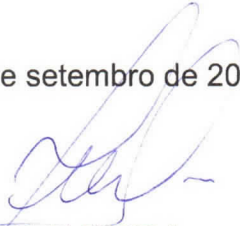
AQS

Indicação nº 3859/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP